



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

Maurisfran Santos do Nascimento

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 195

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO
115 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURISFRAN SANTOS

DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “F” do inciso III do artigo 19 do Regimento Interno, FAZ SABER que A Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2017, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, e ela promulga a seguinte Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 1º- Fica alterada a redação do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art.115-As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 19h:00min (dezenove horas).”

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 07 DE AGOSTO DE 2017**

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente